

Art. 4º A compensação correspondente aos dias de paralisação dos servidores municipais deve observar os limites máximos de horas diárias estabelecidos no art. 4º, do Decreto nº 17.273, de 13 de setembro de 2011.

§ 1º A compensação de que trata o *caput* deste artigo ocorrerá, preferencialmente, aos sábados.

§ 2º As horas efetivamente prestadas e compensadas serão consideradas como horas normais de trabalho para fins de remuneração.

Art. 5º No caso de não compensação dentro do ano letivo, ocorrerá o desconto, em folha de pagamento, do valor correspondente à remuneração, ao subsídio ou outra espécie remuneratória e vantagens dos dias de falta ao serviço, nos termos do inciso III, do art. 1º do Decreto 20.017 de 20 de junho de 2018.

Art. 6º O registro da compensação no sistema RONDA deverá ocorrer por meio do lançamento do código 211 – COMPENSAÇÃO GREVE-SMED-2021.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação de Porto Alegre.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 044/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

Considerando a necessidade de atendimento sistemático no período de inverno aos usuários em situação de rua;

RESOLVE:

Encaminhar a proposta para que a FASC desenvolva um projeto sazonal, de abril a setembro, anualmente executado, com previsão de recursos no Orçamento do Município, contendo ações, estruturas e recursos humanos definidos para a operação inverno.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de agosto de 2021.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 008/2021

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

NÍVEL SUPERIOR - SERVIÇO SOCIAL

PROCESSO 21.13.000005401-4

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 097 de 14/09/2016 do PREVIMPA, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016, Decreto Municipal 20.889, de 04 de janeiro de 2021, RESOLVE tornar pública a abertura de Processo Seletivo de estagiários para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

1.3 O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	CADASTRO DE RESERVA
G	NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SIM
G	NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SIM
B	NÍVEL SUPERIOR - SERVIÇO SOCIAL	SIM

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1 Os candidatos serão contatados para participação do Processo Seletivo, necessariamente através do e-mail cadastrado na inscrição e, opcionalmente, também via telefone, com as informações de data, horário e local de prova.

4. DA PROVA

4.1 A prova será aplicada nas dependências do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, Rua João Manoel, 50, 10º andar, Auditório, em datas e horários estipulados em e-mail de convocação.

4.2 Ressaltamos que no local de aplicação das provas serão observadas as orientações e determinações de saúde e segurança dos participantes de forma a respeitar as medidas de distanciamento social, obedecendo os seguintes aspectos:

4.2.1 A capacidade máxima do local das provas é de 20 participantes para garantir o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre os candidatos;

4.2.2 Será disponibilizado álcool em gel 70% para utilização durante a prova;

4.2.3 O candidato deverá apresentar-se no dia e horário marcados para a realização da prova portando máscara facial (cobrindo nariz e boca), documento oficial de identidade com foto e sua própria caneta esferográfica de tinta preta ou azul;

4.2.4 Orientamos o não comparecimento no local de aplicação da prova aos candidatos que apresentarem sintomas de gripe, resfriado ou febre.

4.3 As provas serão aplicadas conforme segue:

4.3.1 A prova para estudantes da categoria G - Nível Médio – Técnico em Administração consistirá numa prova objetiva, valendo 70 (setenta) pontos, com questões de múltipla escolha, pela qual será aferida a competência do candidato em Língua Portuguesa e sua compreensão sobre o contexto de estágio;

4.3.2 A prova para estudantes da categoria G - Técnico em Informática consistirá numa prova de redação, contendo no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) linhas, valendo 70 pontos, pela qual será aferida a competência do candidato na área técnica de informática;

4.3.3 A prova para estudantes da categoria B - Nível Superior - Serviço Social: Primeira Etapa, prova objetiva de 07 (sete) questões de conhecimentos específicos, valendo 70 (setenta) pontos. Segunda Etapa: os aprovados na prova objetiva, serão submetidos a entrevista e prova discursiva de caráter classificatório, com escore máximo de 30 pontos.

4.4 O conteúdo de conhecimentos específicos, da categoria B - Nível Superior - Serviço Social, referente à prova objetiva, estará à disposição no portal do PREVIMPA [link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270).

4.5 O tempo de duração máximo para realização das provas objetivas é de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a qualquer tipo de material (escrito ou eletrônico).

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento:

5.1.1 Igual ou superior a 40% (quarenta por cento) da prova objetiva, aos candidatos das Categorias G;

5.1.2 Igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da prova objetiva, aos candidatos das Categorias B, Nível Superior em Serviço Social.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada portal do PREVIMPA no [link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270).

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PREVIMPA (Rua João Manoel, 50, 7º andar, sala 8), na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados mediante e-mail rhprev@previmpa.prefpoa.com.br, em até 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal do PREVIMPA no [link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270).

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá comparecer no local, data e horário informados no ato de convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. O não comparecimento do candidato será considerado desistência do Processo Seletivo.

7.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda, de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É responsabilidade do candidato comunicar à Comissão de Seleção a alteração do seu endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do Processo Seletivo, podendo ser utilizado o e-mail comissaoestagiarios@previmpa.prefpoa.com.br para atualização do cadastro.

9.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito à Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2021.

LETICIA COSTA LEIRIA, Coordenadora da Comissão de Seleção de Estagiários do PREVIMPA.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

REINÍCIO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o REINÍCIO da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 128/2021 – PROCESSO 21.0.000029374-9, para o Registro de Preço de munições, espargidor de espuma de pimenta e granada lacrimogênea, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 28 de outubro de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.